



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.197/GR/IFAM, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 43519/2024–PROEN/REITORIA, de 21/08/2024, contido no Processo nº 23443.002191/2024-16,

RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR a Portaria nº 328/GR/IFAM, de 05/03/2024, que designou a Comissão Permanente de acompanhamento sistêmico do Programa Pé de Meia, que irá conduzir a implantação do programa no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

Nome	Lotação/Campus	Função
Samara Santos dos Santos	PROEN	Presidente
Rosângela Santos da Silva	PROEN	Vice-Presidente
Klissiathaila D'Ávila de Carvalho	PROEN	Membro
Clisivânia Duarte de Souza	PROEN	Membro
Tânia Midian Freitas de Souza	PROEN	Membro
Raimundo Fagner Costa	DGTI	Membro
Joaquim Alberto Leite da Silva Júnior	DGTI	Membro
Peterson Medeiros Colares	PROEN	Membro
Oziel Coelho Antunes	PROEN	Membro
Francinete Soares Martins	Itacoatiara	Membro

Art. 2º À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM